

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: Futura e eventual aquisição de cabo de aço com diâmetro nominal de 1.1/4" (32mm).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

presente contratação decorre da necessidade de aquisição de cabo de aço 1.1/4" (32 mm), destinado à manutenção das capinadeiras acopladas às mini carregadeiras Volvo (frota nº 179) e New Holland (frota nº 216), pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

O referido componente é indispensável para o funcionamento adequado dos equipamentos, pois atua em sistema submetido a elevados esforços mecânicos durante a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias e espaços públicos. Em razão da utilização contínua e das condições severas de operação, o material está sujeito ao desgaste natural, comprometendo gradativamente sua resistência e eficiência.

A ausência da substituição do item poderá ocasionar paralisação dos equipamentos, aumento dos custos de manutenção corretiva e riscos à segurança operacional, tornando necessária a contratação para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informa-se que os itens da referida contratação não estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Porto União, tendo em vista que o Município ainda não possui o referido plano formalmente instituído.

Entretanto, a contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, estando compatível com as demandas permanentes de manutenção da frota e dos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.

Ainda que se trate de demanda de manutenção decorrente do desgaste natural do equipamento, a aquisição está em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, podendo ser inserida ou vinculada às ações previstas no Plano de Contratações Anual do exercício correspondente, quando aplicável

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os previstos em seus incisos I e III, conforme definido no instrumento convocatório.

Para atendimento da necessidade identificada, o material a ser fornecido deverá possuir características técnicas compatíveis com a aplicação pretendida, garantindo desempenho adequado e segurança operacional.

O cabo de aço deverá possuir diâmetro nominal de 1.1/4" (32 mm), ser fabricado com material de alta resistência mecânica, apropriado para suportar tração, abrasão, torção e demais esforços decorrentes do uso contínuo em implementos de capina mecânica.

O produto deverá ser novo, sem uso anterior, isento de defeitos de fabricação e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao segmento. Além disso, deverá apresentar plena compatibilidade com os equipamentos da frota municipal, especialmente com as capinadeiras acopladas às mini carregadeiras já mencionadas.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade do item fornecido, bem como pela substituição de eventual material entregue em desacordo com as especificações exigidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada com base na demanda operacional dos equipamentos, considerando o consumo médio mensal e a necessidade de manutenção preventiva.

Cada capinadeira utiliza aproximadamente 18 (dezoito) unidades de cabo de aço por substituição completa (jogo), sendo necessária, em média, a substituição de 01 (um) jogo por mês para cada equipamento. Considerando a existência de 02 (dois) equipamentos em operação, tem-se um consumo estimado de 36 (trinta e seis) unidades por mês, totalizando aproximadamente 432 (quatrocentas e trinta e duas) unidades ao ano.

Tendo em vista a possibilidade de prorrogação contratual, bem como a necessidade de garantir o atendimento contínuo da demanda e a manutenção de estoque mínimo, a quantidade foi estimada em 1.000 (mil) unidades, considerando margem de segurança para eventuais variações no consumo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao atendimento da demanda, bem como verificar a disponibilidade do item e os valores praticados para fornecimento do objeto.

A pesquisa contemplou consulta direta a empresas do ramo especializado e análise de contratações similares registradas no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, constatando-se a existência de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Verificou-se que o objeto possui natureza comum, com ampla disponibilidade comercial, permitindo a adoção de procedimento competitivo que assegure maior vantajosidade para o Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento do objeto, complementada por consulta a valores registrados em contratações similares disponíveis no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Os valores obtidos demonstraram compatibilidade com os preços praticados no mercado para itens com características equivalentes, sendo adotado como parâmetro o menor valor entre as propostas consideradas válidas, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de cabo de aço com especificações técnicas compatíveis com as exigências operacionais das capinadeiras acopladas às mini carregadeiras da frota municipal, garantindo a substituição do componente desgastado por material novo e adequado à aplicação.

A contratação permitirá restabelecer as condições ideais de funcionamento dos equipamentos, proporcionando maior segurança operacional, redução do risco de falhas mecânicas e preservação dos demais componentes do sistema.

De forma integrada, a solução atende à necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados pela Secretaria, contribuindo para a continuidade dos serviços de limpeza urbana, conservação de vias públicas e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em item único, considerando a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de cabo de aço com especificações técnicas definidas e padronizadas.

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente viável ou vantajoso, uma vez que o objeto não é divisível em partes independentes sem prejuízo de sua funcionalidade ou da padronização necessária para aplicação nos equipamentos. Além disso, a aquisição em item único contribui para maior eficiência administrativa, simplificação da gestão contratual e garantia da uniformidade do material fornecido.

Dessa forma, a contratação em item único atende aos princípios da economicidade e da eficiência, evitando fragmentação desnecessária do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, espera-se garantir a manutenção adequada das capinadeiras utilizadas pela Secretaria, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços públicos.

Pretende-se, ainda, reduzir a ocorrência de falhas mecânicas, minimizar riscos operacionais e proporcionar maior segurança aos servidores envolvidos na execução das atividades. Como resultado, busca-se melhorar a eficiência na prestação dos serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços oferecidos à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e

D) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em si não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata do fornecimento de material destinado à manutenção de equipamentos já em operação.

Entretanto, recomenda-se que o descarte do cabo de aço substituído seja realizado de forma ambientalmente adequada, observando as normas vigentes, preferencialmente por meio de destinação a empresas especializadas em reciclagem de materiais metálicos, de modo a minimizar impactos ao meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação é técnica e economicamente viável, além de necessária para atender à demanda da Administração.

A existência de fornecedores no mercado, a natureza comum do objeto e a compatibilidade dos preços praticados reforçam a viabilidade da contratação, permitindo a realização de procedimento licitatório competitivo.

Assim, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança operacional e a eficiência na gestão dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

Porto União/SC, 16 de abril de 2026.

RAFAEL FAVARETTO
Secretário Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos